

ATA 07/2025

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30min, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Branco os membros do Conselho Municipal de Educação, gestão 2025/2027, para reunião ordinária, a fim de deliberar sobre as demandas e pautas apresentadas. A Presidente, Sra. Eva Caciana Martini de Almeida, saudou os presentes e deu início aos trabalhos, com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, passou-se à apreciação do tema referente às substituições de membros do Conselho, gestão 2025/2027, por solicitação e indicação das entidades representadas. Destacou-se que, conforme respaldo da Assessoria Jurídica de Gabinete da Prefeitura e em conformidade com a legislação vigente, os conselheiros não ocupam as vagas em caráter pessoal, mas sim como representantes das entidades que os indicaram. Ressaltou-se, ainda, que o Regimento Interno do CME, conforme Decreto nº 8.724 de 02/07/2020, prevê que a entidade tem o direito de indicar seus representantes, mediante solicitação formal. Dessa forma, a substituição é aceita, considerando que o mandato pertence à entidade, e não à pessoa física, devendo o pedido ser acompanhado de documentação comprobatória da nova indicação (como ata de reunião ou deliberação interna). Dando continuidade, a Presidente informou que, no dia 23/07/2025, foi recebido, via e-mail, o pedido de desligamento da conselheira Sra. Fernanda Andrade, suplente representante da APMF das Escolas Públicas Municipais, em razão da impossibilidade de acompanhar continuamente os trabalhos do Conselho. Para a vaga foi indicado o Sr. Giovanni Carlo Franco. Na data de 01/08/2025, foi recebido o Ofício nº 101/2025, encaminhado pela Câmara Municipal de Pato Branco, solicitando a substituição da Sra. Pollyana Poletto, suplente representante do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que a mesma não integra mais o quadro de servidores da entidade, sendo indicada, para ocupar a vaga, a Sra. Tânia Raber Berteli. Ainda no mês de julho, em 23/07/2025, foi protocolado via e-mail o Ofício nº 51/2025, encaminhado pela APP-Sindicato, solicitando a substituição da conselheira titular Michelle Franco Brunismann, em razão de seu desligamento da direção da entidade. Conforme deliberação registrada em ata de reunião da direção da entidade (Ata nº 04/2025, realizada em 14/06/2025), foi indicada a Sra. Diuliana Cláudia Baratto para assumir a vaga de suplente. Em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho, em seu Art. 8º, no caso de vacância, o suplente é convocado para substituir o titular, cabendo à entidade indicar um novo suplente. Dessa forma, a Sra. Poliane Cristina Friedrich assumiu a vaga de membro titular, e a Sra. Diuliana Cláudia Baratto, a vaga de suplente da entidade APP-Sindicato. Após a deliberação e análise das solicitações apresentadas, foi encaminhado, via sistema 1Doc, no dia 04/08/2025, o Memorando nº 23.118/2025 à Secretaria de Gabinete, solicitando a alteração dos membros indicados pelas entidades, em conformidade com a legislação vigente deste Conselho. No mesmo dia, o Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco emitiu o Decreto nº 10.440/2025, o qual altera dispositivos do Decreto nº 10.187, de 24 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação, formalizando as alterações apresentadas. Estando todos cientes e de acordo com as substituições efetuadas, deu-se continuidade às discussões das demais pautas apresentadas. Em sequência, a Presidente colocou em pauta os questionamentos apresentados pela Sra. Michelle Franco Brunismann na reunião extraordinária realizada em 21/08, na qual esteve presente e manifestou-se de forma exaltada, inclusive com tom de intimidação aos conselheiros, alegando suposta ilegalidade por parte deste Conselho na substituição de membro representante da entidade APP Sindicato. A conselheira questionou os motivos pelos quais havia sido substituída, sustentando que a legislação vigente do CME não ampara tal substituição. Ressalta-se que a substituição em questão foi formalmente solicitada pela entidade APP Sindicato, mediante encaminhamento de documentação oficial (ofícios e atas) a este Conselho. Diante do

acirramento dos ânimos das representantes da entidade APP Sindicato presentes, Sras. Michelle e Diuliana, foi necessário solicitar às mesmas que mantivessem a ordem e a ética perante os demais conselheiros. Após os devidos esclarecimentos, ficou acordado que este Conselho manteria a decisão da substituição realizada a pedido da entidade APP Sindicato, e que seria constituída uma Comissão Especial, nos termos do Art. 10 do Regimento Interno do CME, com a finalidade de averiguar a legalidade das decisões tomadas tanto pela entidade quanto pelo Conselho em relação à substituição da Sra. Michelle Franco Brunismann como representante. A Comissão ficou composta pelos conselheiros Carla Piragibe Severo Tavares, Keytty Anny Santos e Carolina Vendrusculo Sgarbosa, aos quais compete apresentar parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da solicitação de substituição da representante da entidade APP Sindicato. Considerando que a Sra. Michelle ter sido eleita como Vice-Presidente deste Conselho para a gestão 2025/2027, no início da presente gestão, este Conselho aguardará a decisão da Comissão Especial para posterior indicação e eleição de um novo membro para preencher a vaga da Vice-Presidência, conforme disposto no Art. 25, § 2º, do Regimento Interno do CME. Até que haja decisão final, a vaga permanecerá aberta. Na sequência, a Presidente relatou o recebimento do Ofício nº 361/2025-DL, que trata da realização de Audiências Públicas com vistas à apresentação de sugestões para o Projeto de Lei sobre o Plano de Mobilidade Urbana. Ficou deliberado que a Presidente anexará o referido Projeto de Lei e o ofício no grupo de WhatsApp dos conselheiros, a fim de que todos possam contribuir com sugestões. As propostas/sugestões apresentadas pelos conselheiros serão posteriormente protocoladas de forma oficial. Foi também encaminhada, no grupo, a Cartilha Orientadora dos Conselhos Municipais, enviada pelo Tribunal de Contas do Estado, contendo orientações sobre a regulamentação e atribuições referentes aos Conselhos. A Presidente explanou, ainda, sobre a necessidade de reavaliar, alterar e incluir dispositivos/artigos no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, informando que, na próxima reunião, serão colhidas as sugestões dos conselheiros para as devidas alterações. Em relação ao processo de encaminhamento do próximo concurso da Secretaria Municipal de Educação, foi sugerida a inclusão do cargo de Monitor Escolar/Auxiliar, em nível de ensino médio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

